



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 310/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida de Azevedo Diogo, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 1161, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 12/08/2019 a 11/08/2020, com início do gozo em 08 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL